

Pública, a contar da data de publicação.
Belém, 29 de março de 2011.
TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária de Estado de Meio Ambiente

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216546
ERRATA DA PORTARIA Nº 392/2011-GAB/SEMA
DE 25/03/2011, PUBLICADA NO DOE Nº 31883 DE
29/03/2011.

ONDE SE LÊ:

Licença para tratamento de saúde.

LEIA-SE:

Licença Assistência.

NOTIFICAÇÃO 23376/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216547
NOTIFICAÇÃO Nº 23376 DE 01/03/2011-CONJUR

À: ANTONIO GOMES DOS SANTOS
ENDEREÇO: CHÁCARA RIQUERAZA, RUA VILA BRANCA, Nº 04
CEP: 68.520-000 - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA
PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA ANTONIO GOMES DOS SANTOS, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 470898/2008, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1308/2008, POR ESTAR EXERCENDO A ATIVIDADE DE QUEIJARIA, CARENTE DE LICENÇA AMBIENTAL NECESSÁRIA, TER LANÇADO EFLUENTE ORIUNDO DA ATIVIDADE DIRETAMENTE NO SOLO, SEM ATENDER O DISPOSTO NAS NORMAS DE PROTEÇÃO NECESSÁRIAS, POLUINDO ESSE RECURSO NATURAL, NO QUAL O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº 2667/2010, NOS TERMOS QUE DISPÕE O ART. 118, INCISOS I E VI DA LEI Nº 5.887/95, APLICOU A PENALIDADE DE MULTA SIMPLES, NO VALOR DE 500 (QUINHENTAS MIL) UPF's, PERFAZENDO O TOTAL DE 1.000 (UM MIL) UPF's, CUJO RECOLHIMENTO DEVERÁ SER PROVIDENCIADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA CIÊNCIA DE SUA IMPOSIÇÃO, DEVENDO AINDA O AUTUADO SER COMPELIDO À APRESENTAÇÃO DE UM PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, TAMBÉM CONTADOS DA CIÊNCIA DA IMPOSIÇÃO, EVIDENCIANDO AS ETAPAS E PRAZOS NECESSÁRIOS À DEVIDA COMPATIBILIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COM O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE E APLICÁVEL SUBMETIDO, POSTERIORMENTE, À APRECIÇÃO DESTA SECRETARIA, SOB PENA DE, NÃO CUMPRINDO AS EXIGÊNCIAS IMPOSTAS, CONFIGURA-SE INFRAÇÃO CONTINUADA E, CONSEQUENTEMENTE, SOFRER A PENALIDADE DE MULTA DIÁRIA, FIXADA DESDE JÁ EM 150 (CENTO E CINQUENTA) UPF's, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTIGOS 115; 119, II; 120, I, 122, I, 131, II E IV; TODOS DA LEI INSTITUIDORA DA POLÍTICA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE.

O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, PODENDO PRODUIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.

ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME ARTIGO 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216453

PORTARIA: 423/2011-GAB/SEMA DE 29/03/2011

ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- FELIPE PONTES MODESTO- 57227592/1

- MARCIO NEWBER NUNES DE LIMA - 57175329/1

- RAFAEL MARTINS DA SILVA CRUZ - 57215619/1

- NEIVANDRO DE CASTRO ARAUJO - 57227949/1

- SINTIQUE SILVA DE SOUZA - 57195129/1

LOCAL: SANTA ISABEL/PA E CASTANHAL/PA

PERÍODO: 30/03/2011

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SUBSTITUIR SERVIDOR E ALTERAR PERÍODO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216446

PORTARIA Nº. 412/2011-GAB/SEMA DE 29/03/2011

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR E ALTERAÇÃO DE PERÍODO EM PORTARIA

SUBSTITUIR SERVIDOR E ALTERAR O PERÍODO NA Portaria nº. 286/2011-GAB/SEMA DE 09/03/2011, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.871 DO DIA 11/03/2011, O SERVIDOR JOSE REINALDO FERREIRA CARVALHO, DO CARGO DE ADMINISTRADOR, MATRÍCULA Nº. 57175287/1 E CPF Nº. 608.204.542-49, PELO SERVIDOR ANTONIO RODRIGUES PANTOJA JUNIOR, OCUPANTE DO CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL, MATRÍCULA: 57176259/3 E CPF Nº. 789.827.582-91 E O PERÍODO DE VIAGEM QUE SERIA DE 14 A 19/03/2011 PARA 28/03 A 02/04/2011.

PORTARIA Nº 424/2011-GAB/SEMA DE 29/03/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216434

PORTARIA N.º 424/2011, DE 29 DE MARÇO DE 2011.

Estabelece normas sobre indeferimento e arquivamento de

processos administrativos protocolados no âmbito desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição do Estado do Pará e dá outras providências, CONSIDERANDO o art. 16, da Resolução CONAMA n.º 237/97. CONSIDERANDO o art. 9º, da Instrução Normativa n.º 03/06 – SECTAM, que define os procedimentos e critérios para a instrução de processos de licenciamento ambiental de competência desta SECTAM, atual SEMA.

CONSIDERANDO os parágrafos 1º e 2º, do artigo 3º da Instrução Normativa 09/2006-SECTAM, que estabelece que a exploração de florestas manejadas e demais formações florestais sucessoras no Estado do Pará, tanto de domínio público como de domínio privado, dependerá de prévio licenciamento da SECTAM, atual SEMA.

CONSIDERANDO o art. 4º, parágrafo 1º, da Instrução Normativa n.º 55, de 11/10/2010, que dispõe sobre os procedimentos referentes aos requerimentos de concessão de Outorga Preventiva e de Direito de Uso de Recursos Hídricos, no âmbito da SEMA.

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar o processamento dos expedientes administrativos de rotina, relativos aos processos de licenciamento.

Resolve:

Art. 1º. Estabelecer, no âmbito desta Secretaria, os procedimentos para indeferimento e arquivamento de pedidos de licenciamento ambiental, em andamento no âmbito administrativo-ambiental estadual.

Art. 2º. Os processos em trâmite que tenham notificação de pendências não cumpridas no prazo estipulado ou no caso de não ter requisitos técnicos ou jurídicos para aprovação, deverão ser indeferidos e arquivados, sendo que o indeferimento e arquivamento ocorrerão, no caso de questões técnicas, no âmbito das Diretorias, e nas questões jurídicas, no âmbito da Consultoria Jurídica.

Art. 3º. Para a decisão de indeferimento e arquivamento, deverá ser elaborado parecer técnico ou jurídico, com as devidas justificativas, após encaminha-se à Diretoria ou Coordenação da Consultoria Jurídica, a fim de avaliação e aprovação do indeferimento.

Art. 4º. Após a decisão do indeferimento ou arquivamento, o interessado será devidamente notificado e a referida notificação deverá ser assinada pela Diretoria ou Coordenação da Consultoria Jurídica.

Art. 5º. Os autos do processo indeferido deverão ser encaminhados à Gerência de Arquivo, com a prova de todos os procedimentos acima elencados.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária de Estado de Meio Ambiente

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216501

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: PROC. 2011/73550

Data de Admissão: 04/04/2011

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
CASSIO PULLA	TECNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	03/10/2011	

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216483

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: PROC.2011/73550

Data de Admissão: 01/04/2011

Admitidos:

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
AMIR CAVALCANTE MENEZES JUNIOR	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	30/09/2011	

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ANA RITA LOPES DE MACEDO	TECNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	30/09/2011	

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
CARLOS ALEXANDRE BRITO DE JESUS	TECNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	30/09/2011	

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
IVALDO MAIA COSTA	TECNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	30/09/2011	

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
FERNANDA KELLY DE SOUZA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/09/2011	

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
JEFFERSON FALCÃO SANTANA	TECNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	30/09/2011	

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
MAURICIO CABRAL BESTENE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/09/2011	

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
MAURICIO CABRAL BESTENE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/09/2011	

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

NOTIFICAÇÃO 23576/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216473

NOTIFICAÇÃO Nº 23576 DE 10/03/2011-CONJUR

À: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS PLANALTO LTDA
-ENDEREÇO: ROD. PA-263, KM 9,5 - INDUSTRIAL

CEP: 68.488-000 - BREU BRANCO/PA

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA IND. E COM. DE MADEIRAS

PLANALTO LTDA - EPP, NOTIFICADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264082/2007, NO QUAL FOI LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0767/2007, ANTE O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE DESDOBRADO DE MADEIRA EM TORA, SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, POR NÃO TER SOLICITADO A RENOVACÃO DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, DESOBEDECENDO AS NORMAS LEGAIS, NO QUAL O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº 2632/2010, NOS TERMOS QUE DISPÕE O ART. 118, INCISOS I E VI DA LEI Nº 5.887/95, APLICOU A PENALIDADE DE MULTA SIMPLES, NO VALOR DE 7.500 (SETE MIL E QUINHENTAS) UPF's, CUJO RECOLHIMENTO DEVERÁ SER PROVIDENCIADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA CIÊNCIA DE SUA IMPOSIÇÃO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTIGOS 115; 119, II; 120, I, 122, I E 131, IV; TODOS DA LEI INSTITUIDORA DA POLÍTICA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE.

O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, PODENDO PRODUIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95.

ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME ARTIGO 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216349

PORTARIA: 411/2011

Objetivo: LEVANTAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS.

Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572016751/JAQUELINE LISBOA DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/04/2011 a 15/04/2011

572019011/WILSON ROCHA MARTINS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/04/2011 a 15/04/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216366

PORTARIA: 417/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 29

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: REGINA OLIVEIRA SABBA

Cargo: CHEFE DE GABINETE

Matrícula Funcional: 54948694

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
27122012545340000	0116000000	339030	600.00

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216375

PORTARIA: 413/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: FERNANDO MARCOS MOTA PEREIRA E SILVA

Cargo: ENG. CIVIL

Matrícula Funcional: 572158341

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
27122012545340000	0116000000	339030	1,000.00

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
27122012545340000	0116000000	339039	1,000.00

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

Instituto de Desenvolvimento Florestal

PORTARIA Nº. 063 DE 21 DE MARÇO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 216578

Cria Comissão para elaborar Anteprojeto de Lei para a Gestão Florestal do Estado do Pará e propor alterações à Lei 6.963/07. O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824, de 03 de janeiro de 2011;